



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 006/75 - de 24 de fevereiro de 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar e cria o Setor Municipal de Alimentação Escolar "SEMAE" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar convênio com o Ministério de Educação e Cultura, Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE - prevendo-se a sua participação, para o recebimento de assistência técnica, materiais e alimentos, destinados à execução no Município, do Programa de Educação Nutricional e Alimentação Escolar.

Parágrafo Único - O convênio vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, ficando o Poder Executivo a providenciar sua renovação anual sucessiva.

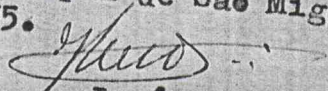
Art. 2º - Fica instituído, como Unidade Orçamentária / e Administrativa a estrutura da Prefeitura Municipal o Setor Municipal de Alimentação Escolar "SEMAE", que será o órgão encarregado do planejamento, execução e controle a nível municipal do Programa de Educação Nutricional e Alimentação Escolar, segundo orientação técnica-administrativa do Ministério da Educação e Cultura.

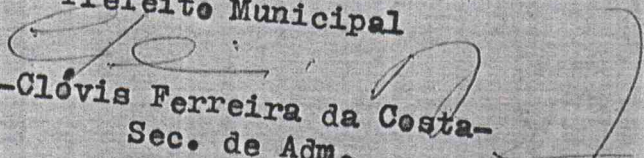
Art. 3º - O Prefeito Municipal criará por decreto funções gratificadas, cargos em comissões ou empregos de Supervisora Municipal e Merendeiras para comporem o quadro de pessoal do SEMAE, respeitadas as condições do Convênio específico que será assinado com o órgão próprio do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de Cr\$. 57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros) destinadas a custear a implantação, instalação e manutenção do SEMAE, assim como as demais despesas decorrentes da execução da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 26 de fevereiro de 1975.


- José Lemos -
Prefeito Municipal


-Clóvis Ferreira da Costa-
Sec. de Adm.